



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº. 04/2006

Responde a consulta sobre calendário escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cícero da Silva Brogni, encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa.

A Secretaria Municipal de Educação encaminha consulta sobre calendário escolar em caráter emergencial para o ano letivo de 2006.

Após análise da matéria e a partir das informações sobre as precárias condições elétrica e hidráulica, constantes no laudo técnico das Empresas: Oficina Arquitetura & Engenharia e Renault Arquitetura e da necessidade da reforma geral prevista para o primeiro semestre de 2006, este colegiado entende que a aplicação do calendário diferenciado contempla a carga horária mínima de oitocentas horas e duzentos dias letivos, estando de acordo com o Art.24 da Lei 9394/96.

Face ao exposto, este colegiado emite parecer favorável à solicitação da Secretaria de Educação, ressaltando a necessidade do cumprimento do tempo estabelecido, priorizando pela qualidade da aprendizagem e do ensino.

Capão da Canoa, 14 de junho de 2006.

*Prof^a. Rosmari Nicolau de Melo Santos,
Presidente.*